



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 05/2015

Julgamento das Reclamações Recebidas

O Dr. RAFAEL VELLOSO STANKEVECZ, juiz presidente do processo seletivo de juízes leigos e conciliadores para os Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública, dos Foros Regionais de Piraquara, Almirante Tamandaré e Colombo, todos pertencentes à Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise das reclamações interposta pelos candidatos às funções de juiz leigo e conciliador:

1) Candidatos à função de conciliador:

a) Marciana da Silva da Fonseca: reclamação não acolhida, mantendo as notas tal como atribuídas.

b) Fernanda Barbosa da Silva: reclamação não acolhida, mantendo as notas tal como atribuídas.

2) Candidatos à função de juiz leigo:

a) Paula Caroline Meira Rocha: reclamação acolhida para se determinar, apenas, a retificação de seu nome.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

b) Eliseu Ferracine da Silva: reclamação não acolhida, mantendo as notas tal como atribuídas.

c) Anna Paula Kotwica Jardim: reclamação não acolhida, mantendo as notas tal como atribuídas, tanto na prova de títulos como na prova escrita.

d) Luiz Gustavo Moraes Kojarski: reclamação não acolhida, mantendo as notas tal como atribuídas.

e) Viviane Efeiche de Sousa: reclamação não acolhida, mantendo as notas tal como atribuídas, tanto na prova de títulos como na prova escrita.

A íntegra das decisões poderá ser obtida junto à Secretaria dos Juizados Especiais de Piraquara/PR, mediante requerimento dos interessados.

Piraquara, 02 de junho de 2015.

RAFAEL VELLOSO STANKEVECZ
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE